

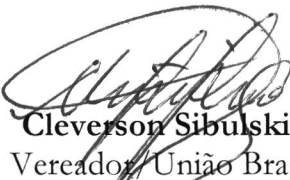


Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 201			
Tipo de Emenda:		Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):		Vereador Cleverson Sibulski/União Brasil	
Ação/Beneficiário:		NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva, para aquisição de academia ao ar livre com base de concreto, rua Antonina, nº 2844, bairro Centro lote 20R2 quadra 37.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	
Objeto/Descrição:		Aporte para aquisição de academia ao ar livre com base de concreto, rua Antonina, nº 2844, bairro Centro, lote 20R2 quadra 37.	
Valor Total	R\$ 35.000,00	Trinta e cinco mil reais.	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 35.000,00	Trinta e cinco mil reais.	
Valor Total:	R\$ 14.538.000,00	Quatorze milhões, quinhentos e trinta e oito mil reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de dezembro de 2024.


Cleverson Sibulski
Vereador/União Brasil

